

PORTARIA N.º 1446, DE 13/12/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARIA BENEDITA SOARES PIMENTEL SPERANDIO**
MATRÍCULA 9580

Periodo Aquisitivo: 05/09/2022 A 04/09/2023

Periodo De Férias 02/01/2024 A 31/01/2024 30 dias PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Periodo de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 dias - PORTARIA N.º 1437, DE 10/12/2024

Gozo de dias restantes: 16/12/2024 A 23/12/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 43185/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021